CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 057/2015
Autor: Vereador José Gonçalves Trindade
Ementa: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Exmo. **Senhor Governador Rui Costa dos Santos. "**

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 191, inciso II, 192 e 193 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o homenageado aludida na epígrafe. Contudo, a **Resolução nº 1.514/2003** (*Concede a Medalha Thomé de Souza todos os vereadores e ex-vereadores e a Comenda Maria Quitéria a todas as vereadoras e ex-vereadoras nascidos em Salvado*r) diz que fica a cargo da Mesa da Câmara Municipal providenciar as medidas para concessão da referida Medalha, conforme art. 2º da referida resolução. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa